



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 046/2023 – CMP
Patu/RN, em 22 de agosto de 2023.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu-RN, 25 / 10 / 2023

[Assinatura]

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal Administração e Finanças Públicas e da Secretaria Municipal de Saúde, apresente informações a respeito da conclusão da obra do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal Administração e Finanças Públicas e da Secretaria Municipal de Saúde, apresente informações à respeito da conclusão da obra do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, diante da necessidade de informações sobre a conclusão da obra do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura, haja vista é direito do cidadão patuense ter conhecimento com transparência, onde e como foi devidamente empregado o dinheiro público.

A qual tem o feito de dar esclarecimentos a população que questionam sobre a conclusão da referida obra, bem como um posicionamento da efetiva data de entrega do restante da obra do Hospital Municipal.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 22 de agosto de 2023.

[Assinatura]
JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.
Nº 082 sob o Nº 122/23
Patu-RN, 22 / 08 / 2023
[Assinatura]
Secretário